

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

Edição nº 595

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

|               |   |
|---------------|---|
| Boletim ..... | 2 |
| Avisos .....  | 2 |

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Atos Normativos .....                 | 3 |
| Súmulas de contrato e convênios ..... | 4 |
| Editais .....                         | 4 |

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

|                |   |
|----------------|---|
| Boletins ..... | 5 |
|----------------|---|

**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM Nº 614/2010**

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- os Promotores de Justiça, Dra. MARTHA SILVA BELTRAME, Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Dr. ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP e Dr. GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ, e os servidores ELEMAR JOÃO SCHERER, LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, FABIANA BAUERMANN BAUER, ADRIANA LAMPERT BERWANGER e CRISTIANE AVALLONE DE AZEVEDO para integrarem o Grupo Gestor de implantação das Tabelas da Taxonomia no Ministério Público do Rio Grande do Sul. (PR.00597.00062/2010-6 - Port. 3207/10).

- OS PROMOTORES DE JUSTIÇA ATUANTES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE, para atuarem, de forma pro rata, nas atribuições atinentes ao 1º e 4º cargos daquela Promotoria de Justiça. Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2011, sem ônus para o Estado (Port. 3209/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**AVISO Nº 107/2010-PGJ**

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

| <b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> |                                     |   |  |  |
|--|-------------------------------------|---|--|--|
| <b>Processo</b>  | <b>Termo de Baixa de Patrimônio</b> | <b>Entidade Donatária</b>                                       | <b>Objeto</b>                            | <b>Fundamento Legal</b>                    |
| 4528-0900/10-4   | 1298                                | Brigada Militar de Pelotas – 4º BPM                             | Equipamentos de Informática              | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |
| 3023-0900/08-0   | 1333                                | Brigada Militar de Palmares-2 BPM                               | Equipamentos de Informática              | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |
| 5055-0900/10-8   | 1326                                | Hospital sanatório Partenon                                     | Equipamentos em Geral                    | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |
| 4717-0900/10-6   | 1310                                | Conselho Tutelar de Cambará do Sul                              | Equipamentos de Informática              | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |
| 4963-0900/10-0   | 1324                                | Prefeitura de Cerro Grande do Sul                               | Equipamentos de Informática              | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |
| 4935-0900/10-0   | 1318                                | Prefeitura de Tapes   | Equipamentos de Informática              | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |
| 4803-0900/10-1   | 1315                                | Brigada Militar de Feliz  | Equipamentos de Informática              | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |
| 4475-0900/10-7   | 1296                                | Instituto Santíssima Trindade de Gramado                        | Equipamentos de Informática              | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |
| 4945-0900/10-2   | 1316                                | Centro de Promoção da Criança e Adolescente São Francisco Assis | Mobiliário e Equipamentos de Informática | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |
| 4801-0900/10-6   | 1313 e 1314                         | Associação Cristã de Moços do RS                                | Equipamentos de Informática              | Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009 |

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.



**ESCALA DE SUBSTITUIÇÕES DOS  
MEMBROS PARA O ANO DE 2011  
AVISO Nº 108**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, faz público que se encontra disponível para consulta, na página da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público (<http://intra.mp.rs.gov.br/subcorregedoria>), a Escala de Substituições, para o ano de 2011, dos Procuradores e Promotores de Justiça, (PR.00983.01909/2010-9 e PR.00983.02174/2010-9), aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público, em sessões realizadas nos dias 05 de outubro de 2010 e 25 de outubro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**AFONSO ARMANDO KONZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº3148/2010**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU.PR.01055.00301/2010-1, pela prática de fatos configuradores, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos I, IV, V (este c/ Artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro) e XIII do Artigo 177, inciso VI do Artigo 191 c/c incisos II e III do Artigo 189, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, matrícula nº 14951061, como Sindicante, e **Nara Mariza Alves**, matrícula nº 12204552, Datilógrafa, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**PORTARIA Nº 3239/2010**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.01055.00243/2010-5**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**PORTARIA Nº 3240/2010**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.01055.00250/2010-0**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**PORTARIA Nº 3241/2010**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.01055.00252/2010-6**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 595

## PORTARIA Nº 3242/2010

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.01055.00300/2010-3**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

## PORTARIA Nº 3249/2010

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar nos seguintes termos:

A Decisão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor de servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **SUSPENSÃO POR 75 DIAS** com base no inciso II do Artigo 187, c/c § 1º do Artigo 187, c/c inciso IV do Artigo 189, em face das razões aduzidas, por infração ao disposto nos incisos IV e V do Artigo 177, nos incisos II, XX e XXIII do Artigo 178, e nos incisos VII e XIV do Artigo 191, e convertida em **MULTA** com base no § 2º do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, em razão de fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar, conforme decisão constante a folhas 293 a 302 do expediente **SPU.PR.01055.00267/2010-4**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.22652

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de manutenção do Sistema Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas); **VALOR TOTAL:** R\$ 6.970,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 29/12/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

## SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº PR.01381.00237/2010-2

**PARTES:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Centro Social Padre Pedro Leonardi – Paroquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga. **OBJETO:** Ação conjunta dos contraentes objetivando o aproveitamento de Resíduos Sólidos de Equipamentos Eletroeletrônicos provenientes de máquinas “caça-níqueis” e afins para geração de trabalho e renda à população vulnerável e em situação de risco social, por meio da produção de móveis e artesanato em madeira e ferro. **PRAZO:** 2 (dois) anos a contar da data de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM VIAMÃO PROCESSO Nº 15484-09.00/02-9

**LOCADOR:** SAN REMI CONSTRUÇÕES E INC. LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 01 (um) mês, a contar de 03 de janeiro de 2011, do prazo de locação do imóvel localizado na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 423, salas 201/205, em Viamão/RS, destinado à instalação e ao funcionamento das Promotorias de Justiça da Cidade; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 595

**EDITAL Nº 481/2010**  
**Resultado do Edital nº 475/2010 –**  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.01177/2010-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 475/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 482/2010**  
**Resultado do Edital nº 476/2010 –**  
**REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.01178/2010-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 476/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 96/2010**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, nº 82/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Maria do Carmo Baierle Guaraná, da Promotoria de Justiça de Tramandaí, com a finalidade de apurar possíveis desvios de recursos públicos, em município.

**2) Inquérito Civil, nº 83/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Maria do Carmo Baierle Guaraná, da Promotoria de Justiça de Tramandaí, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em contrato licitatório, em município.

**3) Inquérito Civil, nº 029/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de apurar horário de funcionamento do expediente de órgão público, em município.

**4) Inquérito Civil, nº 00850.00022/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça de Quaraí, com a finalidade de investigar o possível desabastecimento de esgoto em curso d'água na vila de município.

**5) Inquérito Civil, nº 08/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, da Promotoria de Justiça de Planalto, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa no que se refere na utilização de bem público para vantagem pecuniária, em município.

**6) Inquérito Civil, nº 00754.00040/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça substituta Ioannis Fedrizzi Petalas, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa com a utilização irregular de notas fiscais para pagamento de serviços prestados por terceiros, em município.

**7) Inquérito Civil, nº 127/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Maria Ribeiro Alice, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na efetividade de servidor público, cujo exercício da função pública era exercida concomitantemente com outras atividades privadas, em município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.